



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 01 de Abril de 2019

Edição nº 2.278

Página 1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 179**, de 28 de março de 2019

Exonera, a pedido, **Lairton Utzig** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 10.112, de 8 de março de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerado, a pedido, **Lairton Utzig** do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município de Toledo, a contar de **1º de abril de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de março de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 180**, de 29 de março de 2019

Constitui Comissão de Estudos referentes ao Ciclo de Alfabetização, conforme Base Nacional Comum Curricular 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a alínea “c” do inciso II do caput do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 246/SMED, de 26 de março de 2019, da Secretaria da Educação do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica constituída Comissão de Estudos referentes ao Ciclo de Alfabetização, conforme preceitua a Base Nacional Comum Curricular 2017, pelos seguintes membros:

- I – Alexandra Bogoni;
- II – Dirce Maria Steffens Külzer;
- III – Eliana de Fátima Buzin;
- IV – Elissiane Aparecida Zen do Amaral;
- V – Herley Maria Valdemar;
- VI – Maria do Carmo Cabreira;
- VII – Marisa Cereja Giacobbo;
- VIII – Rosangela Cristina Follmann Decarli;
- IX – Sueli Tezolin Marques Caldeira.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 01 de Abril de 2019

Edição nº 2.278

Página 2

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de março de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 181**, de 29 de março de 2019

Exonera, a pedido, **Marli Vogt Verner** do cargo em comissão de Coordenadora de Proteção à Mulher, com lotação na Secretaria de Políticas para Mulheres do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município e o inciso II do artigo 45 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação contida no Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 13.573, de 26 de março de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Marli Vogt Verner** do cargo em comissão de Coordenadora de Proteção à Mulher, com lotação na Secretaria de Políticas para Mulheres do Município de Toledo, a contar de **1º de abril de 2019**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de março de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

### **PORTARIA Nº 184**, de 1º de abril de 2019

Nomeia **Juliana Cremon Menoia** no cargo em comissão de Coordenadora de Proteção à Mulher, com lotação na Secretaria de Políticas para Mulheres do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a Lei nº 1.886/2005 e suas alterações,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica nomeada **Juliana Cremon Menoia** no cargo em comissão de Coordenadora de Proteção à Mulher, com lotação na Secretaria de Políticas para Mulheres do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela “C” da Lei nº 1.821/1999, a contar **desta data**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 1º de abril de 2019.

**LUCIO DE MARCHI**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretária de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 01 de Abril de 2019

Edição nº 2.278

Página 3

### PORTARIA SRH N.º 1007, de 29 de março de 2019

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos de Comissão de Sindicância.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do Ofício nº 001, de 29 de março de 2019, da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria SRH nº 0018/2019,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais sessenta dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para que a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria SRH nº 0018, de 29 de janeiro de 2019, conclua as suas atividades.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de março de 2019.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

### COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido **em seu Art. 2º**:

Ministério da Economia	Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios - Cota Mensal	08/03/2019	2.411.304,20
Ministério da Economia	Cota-Parte Do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	08/03/2019	8.895,70
Ministério da Economia	Cota-Parte da Compensação financeira de Recursos Minerais	12/03/2019	12.959,63
Caixa Econômica Federal	Termo Cooperação Caixa - Parceria Prestação de Serviços	12/03/2019	50.107,52
Ministério da Saúde	Programa Nacional HIV/Aids e outras DST	15/03/2019	9.583,33
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Transferências do Salário Educação	15/03/2019	402.033,35
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	18/03/2019	164.428,60
Ministério da Economia	Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios - Cota Mensal	20/03/2019	319.746,11
Ministério da Economia	Cota-Parte Do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	20/03/2019	10.423,29
Itaipu Binacional	Convênio Itaipu Microbacias 2018	22/03/2019	467.920,15
Ministério da Economia	Cota-Parte Do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	26/03/2019	64.620,88
<b>BALNEI LORENÇO ROTTA - SECRETARIA DA FAZENDA E CAPTAÇÃO DE RECURSOS</b>			



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 01 de Abril de 2019

Edição nº 2.278

Página 4

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 13/05/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AJG9228	279270NIC0019244	22/03/2019	50020	R\$ 130.16
AMG5550	279270NIC0019250	22/03/2019	50020	R\$ 195.23
AOS6663	279270NIC0019243	22/03/2019	50020	R\$ 293.47
ATX3473	279270T000116072	05/02/2019	68661	R\$ 130.16
AVM1285	279270NIC0019249	22/03/2019	50020	R\$ 293.47
AYA6432	279270NIC0019247	22/03/2019	50020	R\$ 586.94
BAF7780	279270NIC0019251	22/03/2019	50020	R\$ 293.47
BDL3222	279270NIC0019246	22/03/2019	50020	R\$ 130.16
NZB3258	279270NIC0019248	22/03/2019	50020	R\$ 293.47
NZB3258	279270NIC0019245	22/03/2019	50020	R\$ 195.23

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 10/05/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
ABIO788	279270E000047967	07/03/2019	55412	
ABK3171	279270E000047960	07/03/2019	55412	
ADR2699	279270E000047944	01/03/2019	55412	
ADU8484	279270E000047892	01/03/2019	55412	
AFA4387	279270E000047887	06/03/2019	55412	
AFB1331	279270E000047916	02/03/2019	55412	
AFB6435	279270E000047888	06/03/2019	55412	
AFK0770	279270E000047977	07/03/2019	55412	
AFW5594	279270E000047938	06/03/2019	55412	
AGM6388	279270T000113141	22/03/2019	51851	
AGZ2146	279270E000047908	01/03/2019	55412	
AHD8473	279270E000047964	06/03/2019	55412	
AHS8713	279270E000047927	01/03/2019	55412	
AIH7625	279270E000047951	06/03/2019	55412	
AIZ4200	279270E000047968	07/03/2019	55412	
AJJ6006	279270E000047922	02/03/2019	55412	
AKJ1114	279270E000047941	06/03/2019	55412	
AKT5852	279270E000047899	02/03/2019	55412	
AKU8586	279270E000047911	01/03/2019	55412	
ALB5160	279270T000114227	22/03/2019	61220	
ALS6042	279270E000047958	07/03/2019	55412	
ALU1239	279270E000047976	07/03/2019	55412	
ANP0747	279270T000115252	21/03/2019	52070	
AOD5758	279270E000047948	06/03/2019	55412	
AOR6099	279270E000047931	01/03/2019	55412	
APM2111	279270E000047966	07/03/2019	55412	
APS8707	279270T000114226	22/03/2019	59670	
APW9881	279270E000047971	06/03/2019	55412	
APW9881	279270E000047914	06/03/2019	55412	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 01 de Abril de 2019

Edição nº 2.278

Página 5

AQG9063	279270T000113139	22/03/2019	51851	
AQL0348	279270E000047895	07/03/2019	55412	
AQO7482	279270E000047929	01/03/2019	55412	
AQW6772	279270E000047949	06/03/2019	55412	
ARU1879	279270E000047925	07/03/2019	55412	
ASC8234	279270T000103079	21/03/2019	76331	
ASK8904	279270E000047918	06/03/2019	55412	
AST5309	279270E000047947	02/03/2019	55412	
ATI5678	279270T000115251	21/03/2019	51930	
ATQ0044	279270E000047932	01/03/2019	55412	
ATT5126	279270E000047943	01/03/2019	55412	
AUC5451	279270T000113140	22/03/2019	51851	
AUE9583	279270E000047963	06/03/2019	55412	
AVB5740	279270E000047962	02/03/2019	55412	
AVT6292	279270E000047978	07/03/2019	55412	
AVT9955	279270E000047936	06/03/2019	55412	
AVU9016	279270E000047942	07/03/2019	55412	
AWA2904	279270E000047920	07/03/2019	55412	
AWE8407	279270E000047953	07/03/2019	55412	
AWF7119	279270E000047924	07/03/2019	55412	
AWM6155	279270E000047896	07/03/2019	55412	
AXB3550	279270E000047946	02/03/2019	55412	
AXH0401	279270E000047897	01/03/2019	55412	
AXH2165	279270E000047894	07/03/2019	55412	
AXQ8152	279270E000047923	06/03/2019	55412	
AYD1498	279270E000047945	02/03/2019	55412	
AYD7573	279270E000047930	01/03/2019	55412	
AYE1184	279270E000047898	02/03/2019	55412	
AYL7760	279270E000047921	07/03/2019	55412	
AYN1621	279270E000047952	07/03/2019	55412	
AYN1621	279270E000047959	07/03/2019	55412	
AYQ6404	279270E000047937	06/03/2019	55412	
AYV9246	279270T000110251	20/03/2019	60501	
AZA2726	279270T000099005	22/03/2019	51852	
AZJ6148	279270E000047902	06/03/2019	55412	
AZK3171	279270E000047950	06/03/2019	55412	
BAD8204	279270E000047934	06/03/2019	55412	
BAQ0683	279270E000047961	06/03/2019	55412	
BAX5127	279270E000047940	06/03/2019	55412	
BBV2158	279270E000047955	07/03/2019	55412	
BCJ0638	279270E000047954	07/03/2019	55412	
CEI6249	279270E000047972	06/03/2019	55412	
CJD2055	279270E000047901	06/03/2019	55412	
CJZ2474	279270E000047965	06/03/2019	55412	
CKI6904	279270E000047900	02/03/2019	55412	
CMO0987	279270E000047907	01/03/2019	55412	
CNA0277	279270E000047906	01/03/2019	55412	
CXZ3085	279270E000047935	06/03/2019	55412	
DFO7031	279270E000047912	02/03/2019	55412	
DFO7031	279270E000047903	01/03/2019	55412	



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 01 de Abril de 2019

Edição nº 2.278

Página 6

DFO7031	279270E000047910	01/03/2019	55412	
DGN8531	279270E000047928	01/03/2019	55412	
DMI6925	279270E000047956	07/03/2019	55412	
DUD2783	279270T000113142	22/03/2019	51851	
ENT2062	279270E000047904	01/03/2019	55412	
ERG1122	279270E000047926	01/03/2019	55412	
ERG1122	279270E000047969	07/03/2019	55412	
GLS7105	279270T000115250	21/03/2019	51851	
HTE3333	279270E000047884	01/03/2019	55412	
HTE3333	279270E000047885	01/03/2019	55412	
IID2502	279270E000047939	06/03/2019	55412	
IQF4007	279270T000113143	22/03/2019	76332	
IQI6H18	279270E000047917	02/03/2019	55412	
IRN6173	279270T000105324	21/03/2019	76331	
IRP5835	279270T000110258	21/03/2019	51851	
JIZ5510	279270E000047913	02/03/2019	55412	
JPC2404	279270E000047973	06/03/2019	55412	
JTB1199	279270T000110253	20/03/2019	61810	
KAY8D77	279270E000047909	01/03/2019	55412	
LIZ9267	279270E000047886	01/03/2019	55412	
LZS3452	279270E000047970	06/03/2019	55412	
MCI8340	279270E000047975	06/03/2019	55412	
MCO8065	279270E000047933	06/03/2019	55412	
MEI7153	279270E000047889	06/03/2019	55412	
MZM8371	279270E000047893	06/03/2019	55412	
MZS3420	279270E000047915	01/03/2019	55412	
NBI7382	279270E000047905	01/03/2019	55412	
NWF0633	279270E000047974	06/03/2019	55412	
NYA1560	279270T000105322	21/03/2019	51851	
NZB3258	279270T000105323	21/03/2019	51851	
NZE2662	279270E000047957	07/03/2019	55412	
PPC5523	279270E000047890	07/03/2019	55412	
PVY3535	279270E000047919	06/03/2019	55412	
QNF2888	279270E000047891	07/03/2019	55412	
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 13/05/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AUQ9664	279270T000110089	08/02/2019	51852	R\$ 195.23
279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO				
Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S. <sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 16/05/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.				
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AUI0761	116100E008288722	09/01/2019	54600	R\$ 130.16
AWO0147	116100E007853111	16/01/2019	60501	R\$ 293.47
AZD8277	116100E008175615	08/01/2019	60412	R\$ 195.23
BAK6408	116100E008175998	13/01/2019	60502	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 01 de Abril de 2019

Edição nº 2.278

Página 7

BAK6408	116100E008175999	13/01/2019	58194	R\$ 880.41
BAK6408	116100E007853110	13/01/2019	58194	R\$ 880.41
BAK6408	116100E008175989	13/01/2019	60502	R\$ 293.47
BAK6408	116100E008175618	13/01/2019	60502	R\$ 293.47
BAK6408	116100E008175983	13/01/2019	70561	R\$ 293.47
BAK6408	116100E008175986	13/01/2019	60502	R\$ 293.47
BAK6408	116100E008175987	13/01/2019	61220	R\$ 293.47
BAK6408	116100E008175988	13/01/2019	61810	R\$ 195.23
BAK6408	116100E007853109	13/01/2019	60501	R\$ 293.47
BAK6408	116100E008175990	13/01/2019	61810	R\$ 195.23
BAK6408	116100E008175991	13/01/2019	60502	R\$ 293.47
BAK6408	116100E008175992	13/01/2019	61810	R\$ 195.23
BAK6408	116100E008175995	13/01/2019	60502	R\$ 293.47
BAK6408	116100E008175996	13/01/2019	60502	R\$ 293.47
BAK6408	116100E008175997	13/01/2019	60502	R\$ 293.47
JJJ4744	116100E007911077	11/01/2019	60412	R\$ 195.23

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 17/05/2019, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
AAA7311	279270E000047232	05/01/2019	55412	R\$ 195.23
ACS7420	279270NIC0019258	27/03/2019	50020	R\$ 195.23
AFF1561	279270S000015242	19/01/2019	60503	R\$ 293.47
AFV0057	279270R000037422	18/01/2019	74550	R\$ 130.16
AIF8191	279270E000047230	29/12/2018	55412	R\$ 195.23
AKF6064	279270R000037420	18/01/2019	74550	R\$ 130.16
AKW6367	279270NIC0019254	27/03/2019	50020	R\$ 195.23
ALF5701	279270NIC0019257	27/03/2019	50020	R\$ 195.23
ALR5201	279270E000047244	27/12/2018	55412	R\$ 195.23
AMG7918	279270E000047223	07/01/2019	55412	R\$ 195.23
AMT1076	279270E000047231	05/01/2019	55412	R\$ 195.23
ANK3693	279270E000047245	27/12/2018	55412	R\$ 195.23
AOP0806	279270NIC0019253	27/03/2019	50020	R\$ 195.23
AQZ3229	279270R000037432	18/01/2019	74550	R\$ 130.16
ARH5135	279270E000047220	07/01/2019	55412	R\$ 195.23
ARU1583	279270R000037416	17/01/2019	74550	R\$ 130.16
ARZ5733	279270S000015240	19/01/2019	60503	R\$ 293.47
ASK9A62	279270R000037418	17/01/2019	74550	R\$ 130.16
ATG4514	279270R000037426	18/01/2019	74550	R\$ 130.16
ATJ0635	279270R000037423	18/01/2019	74550	R\$ 130.16
AUL2032	279270E000047217	29/12/2018	55412	R\$ 195.23
AVA9896	279270E000047221	07/01/2019	55412	R\$ 195.23
AVF9808	279270NIC0019260	27/03/2019	50020	R\$ 195.23
AVI2158	279270E000047218	29/12/2018	55412	R\$ 195.23
AVL7674	279270E000047225	07/01/2019	55412	R\$ 195.23
AWM7760	279270E000047243	27/12/2018	55412	R\$ 195.23
AWU3871	279270E000047241	27/12/2018	55412	R\$ 195.23
AWV7485	279270R000037431	18/01/2019	74630	R\$ 195.23
AXS5664	279270S000015236	19/01/2019	60503	R\$ 293.47



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 01 de Abril de 2019

Edição nº 2.278

Página 8

AYC6696	279270S000015235	15/01/2019	60503	R\$ 293.47
AYM9502	279270S000015241	19/01/2019	60503	R\$ 293.47
AYR9939	279270E000047227	27/12/2018	55412	R\$ 195.23
AYZ6074	279270E000047246	27/12/2018	55412	R\$ 195.23
AZF1093	279270R000037428	18/01/2019	74550	R\$ 130.16
AZG4913	279270R000037434	18/01/2019	74550	R\$ 130.16
AZM0087	279270S000015239	19/01/2019	60503	R\$ 293.47
AZM4670	279270R000037424	18/01/2019	74630	R\$ 195.23
AZN9748	279270R000037417	17/01/2019	74550	R\$ 130.16
BAA7590	279270R000037436	18/01/2019	74550	R\$ 130.16
BAD1847	279270NIC0019262	27/03/2019	50020	R\$ 195.23
BAM2980	279270NIC0019255	27/03/2019	50020	R\$ 585.69
BAM2980	279270NIC0019256	27/03/2019	50020	R\$ 780.92
BAU8751	279270NIC0019263	27/03/2019	50020	R\$ 195.23
BAX3495	279270E000047242	27/12/2018	55412	R\$ 195.23
BAY9494	279270NIC0019252	27/03/2019	50020	R\$ 195.23
BBA1694	279270S000015243	19/01/2019	60503	R\$ 293.47
BBB4091	279270E000047235	28/12/2018	55412	R\$ 195.23
BBE8899	279270R000037415	17/01/2019	74550	R\$ 130.16
BBL3788	279270R000037433	18/01/2019	74550	R\$ 130.16
BBY8376	279270E000047239	27/12/2018	55412	R\$ 195.23
BCB9889	279270S000015238	19/01/2019	60503	R\$ 293.47
BCW1427	279270R000037437	18/01/2019	74550	R\$ 130.16
BDL1304	279270NIC0019259	27/03/2019	50020	R\$ 195.23
BET2721	279270R000037419	18/01/2019	74550	R\$ 130.16
CGR6556	279270E000047233	07/01/2019	55412	R\$ 195.23
COE5668	279270E000047248	28/12/2018	55412	R\$ 195.23
CTM0557	279270E000047226	27/12/2018	55412	R\$ 195.23
DIN5432	279270R000037427	18/01/2019	74630	R\$ 195.23
DIY9712	279270E000047240	27/12/2018	55412	R\$ 195.23
DOT2755	279270E000047238	27/12/2018	55412	R\$ 195.23
DVC0376	279270R000037435	18/01/2019	74550	R\$ 130.16
DXV7641	279270E000047222	07/01/2019	55412	R\$ 195.23
EIG4583	279270R000037429	18/01/2019	74550	R\$ 130.16
EKS3453	279270S000015244	20/01/2019	60503	R\$ 293.47
FHG0175	279270E000047247	28/12/2018	55412	R\$ 195.23
FHG0175	279270E000047236	28/12/2018	55412	R\$ 195.23
FLX6945	279270E000047224	07/01/2019	55412	R\$ 195.23
GYZ3241	279270E000047229	28/12/2018	55412	R\$ 195.23
JFN7560	279270E000047234	27/12/2018	55412	R\$ 195.23
LXT5720	279270E000047228	28/12/2018	55412	R\$ 195.23
MCM2395	279270R000037425	18/01/2019	74630	R\$ 195.23
MDS7672	279270R000037421	18/01/2019	74550	R\$ 130.16
PYF2086	279270R000037430	18/01/2019	74630	R\$ 195.23
QMS6127	279270NIC0019261	27/03/2019	50020	R\$ 195.23

### 279270 PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 15/05/2019.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	
---------------	------------------	---------------	--------------------	--



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 01 de Abril de 2019

Edição nº 2.278

Página 9

ACX7546	116100E007865897	14/03/2019	65300	
AFK3893	116100E007853038	16/03/2019	55500	
AKA4745	116100E008124085	20/03/2019	65300	
APM7663	116100E008108032	19/03/2019	60412	
APW1428	116100E008124069	16/03/2019	55500	
ASV5194	116100E008108103	15/03/2019	57380	
AUQ5742	116100E008083123	19/03/2019	54600	
AVQ4818	116100E008108033	19/03/2019	60412	
AZT8357	116100E007853039	16/03/2019	55500	
AZW5616	116100E008175414	18/03/2019	54521	
BCK5332	116100E007912735	14/03/2019	70481	
BDD1080	116100E008108031	16/03/2019	55250	
CPS8486	116100E008108268	17/03/2019	54521	
EUC6697	116100E007851226	18/03/2019	52311	
JTS9264	116100E008108105	15/03/2019	65300	
JTS9264	116100E008175839	15/03/2019	65300	
JXM9152	116100E008124083	19/03/2019	65300	
LWU8321	279270T000113131	19/03/2019	51851	

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### ATO Nº 21, de 28 de março de 2019

Atualiza valores de anexos de leis, relativos aos vencimentos dos cargos em comissão e de carreira da Câmara Municipal de Toledo/PR.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno,

considerando o artigo 3º da Lei "R" nº 18, de 27 de março de 2019, que dispõe sobre o reajuste, a contar de 1º de março de 2019, dos vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores e empregados públicos municipais à razão de 3,57% (três inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), relativamente às tabelas atuais de vencimentos do pessoal do quadro geral da Municipalidade,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Reajustar em 3,57% (três inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento) os vencimentos/salários e demais vantagens dos servidores da Câmara Municipal de Toledo, cargos efetivos e em comissão, a que se refere a Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007 e suas alterações, percentual esse correspondente ao acumulado do INPC no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019.

**Art. 2º** - Ficam atribuídos, a contar de 1º de março de 2019, conforme Anexos I e II, novos valores aos vencimentos de que tratam a Lei nº 1.964/2007 e suas alterações, que dispõem sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal, consoante valores constantes nas Tabelas anexas ao presente Ato.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 28 de março de 2019.

ANTONIO ZÓIO  
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE  
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES  
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN  
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA  
Segundo-Secretário



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 01 de Abril de 2019

Edição nº 2.278

Página 10

### ANEXO I QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL

GRUPOS OCUPACIONAIS	SÍMBOLO E DESCRIÇÃO DO CARGO	GRAU DE ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	NUMERO DE CARGOS
<b>Cargos de provimento em comissão</b>	CC-1 Diretor-Geral da Câmara Municipal	-	Período Integral	R\$ 10.418,91	01
	CC-2 Chefe de Gabinete da Presidência	-	Período Integral	R\$ 4.515,62	01
	CC-2 Assessor de Gabinete	-	Período Integral	R\$ 4.515,62	19
	<b>TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>				<b>21</b>
<b>Cargos de provimento efetivo</b>	Assistente de Informática	Ensino médio (formação em informática)	Período Integral	R\$ 2.707,52 (NFM-IV)	02
	Agente Legislativo	Ensino superior	Período Integral	R\$ 4.676,63 (NS-IV)	06
	Assessor de Comunicação	Ensino superior (formação em jornalismo)	30 horas semanais	R\$ 4.676,63 (NS-IV)	01
	Assessor Jurídico	Ensino superior (formação em Direito e inscrição na OAB)	20 horas semanais	R\$ 7.617,73 (NS-VI)	02
	Contador	Ensino superior (formação em contabilidade e inscrição no CRC)	Período Integral	R\$ 7.617,73 (NS-VI)	02
	Controlador Interno	Ensino superior (formação em contabilidade e inscrição no CRC)	Período Integral	R\$ 7.617,73 (NS-VI)	01
	Copeiro	Ensino fundamental	Período Integral	R\$ 1.662,18 (NFM-II)	01
	Oficial Legislativo	Ensino superior	Período Integral	R\$ 4.676,63 (NS-IV)	01
	Assistente Legislativo	Ensino médio	Período Integral	R\$ 2.121,41 (NFM-III)	09
	Zelador	Ensino fundamental com as séries iniciais (4ª série)	Período Integral	R\$ 1.662,18 (NFM-II)	02
	<b>TOTAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>				<b>27</b>
<b>TOTAL DE CARGOS</b>					<b>48</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 01 de Abril de 2019

Edição nº 2.278

Página 11

### ANEXO II TABELA DE VENCIMENTOS (EM R\$) (cargos de provimento efetivo) (março de 2019)

NÍVEL FUNDAMENTAL E MÉDIO					
NÍVEL	A	B	C	D	E
NFM-I	1.302,36	1.367,48	1.435,86	1.507,65	1.583,03
NFM-II	1.662,18	1.745,29	1.832,56	1.924,18	2.020,39
NFM-III	2.121,41	2.227,48	2.338,86	2.455,80	2.578,59
NFM-IV	2.707,52	2.842,90	2.985,04	3.134,29	3.291,01
NFM-V	3.455,56	3.628,34	3.809,75	4.000,24	4.200,25
NFM-VI	4.410,27	4.630,78	4.862,32	5.105,43	5.360,71
NFM-VII	5.628,74	5.910,18	6.205,69	6.515,97	6.841,77
NFM-VIII	7.183,86	7.543,05	7.920,20	8.316,21	8.732,03
NFM-IX	9.168,63	9.627,06	10.108,41	10.613,83	11.144,52
NFM-X	11.701,75	12.286,84	12.901,18	13.546,24	14.223,55
NÍVEL SUPERIOR					
NÍVEL	A	B	C	D	E
NS-I	2.249,54	2.362,01	2.480,12	2.604,12	2.734,33
NS-II	2.871,04	3.014,60	3.165,33	3.323,59	3.489,77
NS-III	3.664,26	3.847,47	4.039,85	4.241,84	4.453,93
NS-IV	4.676,63	4.910,46	5.155,98	5.413,78	5.684,47
NS-V	5.968,69	6.267,13	6.580,48	6.909,51	7.254,98
NS-VI	7.617,73	7.998,62	8.398,55	8.818,48	9.259,40
NS-VII	9.722,37	10.208,49	10.718,91	11.254,86	11.817,60
NS-VIII	12.408,48	13.028,91	13.680,35	14.364,37	15.082,59
NS-IX	15.836,72	16.628,55	17.459,98	18.332,98	19.249,63
NS-X	20.212,11	21.222,72	22.283,85	23.398,05	24.567,95

#### Cargos em comissão

CC-1	10.418,91
CC-2	4.515,62



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### ATA Nº 03 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Março, do ano de dois mil e dezenove (2019), às treze (13) horas e trinta (30) minutos reuniram-se, na sala de reuniões da prefeitura, gabinete, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, para apreciar a Prestação de Contas do ano de 2018 a ser remetida ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE). Após verificar quórum a Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa, deu início à reunião e passou a palavra ao Contador do TOLEDOPREV, Wilmar Da Silva, que apresentou a composição da prestação de contas anual, conforme prevê a Lei nº 1929/2016, no artigo 14, inciso XI, da competência do Conselho de Administração e no artigo 18, inciso VIII da competência do Conselho Fiscal, que devem apreciar a prestação de contas anual a ser remetida ao TCE. Apresentou-se os relatórios constantes da prestação de contas do exercício de 2018: Apreciação do Balanço Patrimonial; Apreciação do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP; Relatório do Controle Interno do FAPES do exercício de 2018 e Laudo Atuarial. Declaro aqui que os documentos apreciados nessa reunião, encontram-se disponíveis no Portal do Município, na página do TOLEDOPREV. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião extraordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.

#### **Membros do Conselho de Administração**

Nome	Assinatura
Jaldir Anholetto	- presente
Desirée Nicole dos Reis Giordani	- ausência justificada
Luciana Redim	- presente
Marines Bettega	- presente
Moacir Neodi Vanzzo	- ausência justificada
Valdecir Neumann	- presente
Misael Giani Avanci	- presente
Ivan Júnior Peron	- ausente
Caroline Recalcatti Silveira	- presente
Gilvânia Aparecida Padilha	- presente
Adriana Cristina Bender	- presente
Maria Lucia Garicoix Gollmann	- presente

#### **Membros do Conselho Fiscal**

Nome	
Lucelia Giaretta Mattiello	- presente
Nilson Liberato	- ausente
Nélvio José Hübner	- presente
Wilmar da Silva	- presente
Leandro Marcelo Ludvig	- ausência justificada
Maura Regina Teixeira	- ausente
Angela Angnes Ceretta	- presente
Noemia de Almeida	- ausente
Roseli Fabris Dalla Costa Coordenadora do TOLEDOPREV	- presente



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 01 de Abril de 2019

Edição nº 2.278

Página 13

### FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS ATA Nº 004/2019

Aos vinte nove dias do mês de março de 2019, às quinze horas, no Gabinete do Departamento de Receita no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião extraordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giaretta Mattiello, Misael Giane Avanci, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta decidir sobre as seguintes aplicações: na conta corrente 492-4 o valor de R\$ 145.820,16, proveniente do repasse da 41ª parcela conforme acordo de parcelamento 0764/20155; na conta 708-7 o valor R\$ 1.720.444,55, proveniente de Aporte Financeiro para cobertura do Déficit Atuarial repassado pelo Município de Toledo e Câmara Municipal no mês de março 2019. Após todas as análises e discussões técnicas do Comitê de Investimentos, respeitados os limites da política de investimentos e as exigências da nova resolução editada pelo CMN foi aprovado pelo Comitê de Investimentos aplicar os recursos no Fundo CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RENDA FIXA – CNPJ 23.215.097/0001, cujo objetivo é proporcionar rentabilidade por meio da aplicação em cotas de Fundos de Investimento que apliquem em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, tendo como objetivo superar a rentabilidade do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial e encontra-se aderente com a Política de Investimentos. Nada mais havendo a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da por encerrada a reunião.

Lucélia Giaretta Mattiello  
Presidente do Conselho Fiscal  
ANBIMA 19/02/2022

Jaldir Anholetto  
Presidente do Conselho de Administração  
ANBIMA 09/05/2020

Wilmar da Silva  
Contador  
ANBIMA 06/05/2019

Misael Giane Avanci  
Representante dos Segurados  
ANBIMA 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa  
Coordenadora do TOLEDOPREV  
ANBIMA 25/04/2020

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, convoca todos os/as Conselheiros/as Titulares e convida os/as Conselheiro/as Suplentes e demais interessados/as para Reunião ordinária no dia 04 de abril de 2019 (quinta-feira), às 09h00min, na Sala Multiuso do Museu Histórico Willy Barth, sito à rua Guarani 3843 - Vila Becker, Toledo - PR,

#### PAUTA

1) **9h00** - Apreciação da ata 02/2019;

- 2) **9h15** – Eleição dos conselheiros (Titular e Suplente) do Segmento Conjunto Audiovisual, da fotografia e das artes gráficas;
- 3) **9h30** – Apresentação do Relatório da Cultura para o Plano Diretor pelo Secretário da Cultura. Sr. Odemilson Elias dos Santos.
- 4) **10h30** – Assuntos gerais.

**Toledo, 29 de março de 2019.**

**SILVANA DOS SANTOS SILVA**  
PRESIDENTE DO CMPC  
Decreto Nº 291/2018



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano X

Toledo, 01 de Abril de 2019

Edição nº 2.278

Página 14

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO/PR - CMAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Toledo/PR - CMAS, **convoca** todos os Conselheiros Titulares e **convida** todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados, para **Reunião Ordinária no dia 03 de abril de 2019, às 08h30min, na Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família**, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, nº 167, Vila Pioneiro, de acordo com o que é facultado pelo Regimento Interno deste CMAS/Toledo. Tendo como pauta e informes:

#### PAUTA:

- Deliberar sobre a Ata nº 02/2019;
- Deliberar sobre o Balancete Demonstrativo das despesas do FMAS e Gabinete da SMAS, relativos ao 3º quadrimestre de 2018;
- Apresentação do Relatório de Benefícios Eventuais referentes ao 4º trimestre de 2018;
- Deliberar sobre a prestação de contas do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS;
- Relato e deliberações das Comissões de Trabalho do CMAS:

- Comissão Técnica;
  - Comissão de Fiscalização;
  - Comissão de Orçamento;
  - Comissão de Acompanhamento das Deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social;
  - Comissão Intersetorial de Controle Social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família;
- Deliberar sobre a recomposição das Comissões de Trabalho do CMAS;
  - Outros Assuntos.

#### INFORMES:

- Apresentação do documento elaborado pelas equipes técnicas referente Portaria 49/2018 do Poder Jurídico;
- Relato de Comissões externas e representações;
- Correspondências recebidas e expedidas;
- Outros informes.

Toledo, 28 de março de 2019.

**MARIA INÊS BORGES MÂNICA**

Presidente do CMAS

Gestão 2017-2019

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Lucio de Marchi**

Prefeito Municipal

**Suzi Fernanda Felix de Lira**

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.